Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 36/2016.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 138
Em 04 de 04 de 2016
Às 14:50 hs Assi

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder cessão de uso de imóvel do Município para instalação da Instituição de Ensino Professora Matilde Baer.

Art. 1° Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a cessão de uso à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – ESTADO DO PARANÁ, do imóvel com Inscrição Municipal nº 01.02.020.0299.0070.02,01 – Cadastro Imobiliário nº 05104-7, localizado na Rua Dr. Jeronimo Cabral Pereira do Amaral, 2415, Vila Rio Branco, desta cidade e Comarca.

Art. 2° A cessão de uso destina-se, única e exclusivamente, à instalação de estabelecimento de ensino da rede estadual.

Art. 3° As despesas provenientes da instalação a que se refere o artigo anterior correrão por conta do orçamento do Cessionário.

Art. 4° A Cessão de Uso Especial terá vigência de 01 de abril de 2016 a 01 de abril de 2041, permitida a sua prorrogação mediante consenso entre as partes.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de março de2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MATILDE BAER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa autorização para proceder cessão de uso ao Estado do Paraná – Secretaria de Estado do Paraná (SEED) para instalação da Escola Estadual Professora Matilde Baer.

Fundamenta-se o pedido na necessidade da cessão de uso do imóvel para que se mantenha o serviço de ensino na instituição, e por ser esta a entidade centralizadora do ensino fundamental, séries finais e do ensino médio, atendendo inúmeras localidades. Esta cessão de uso é imprescindível para que o Estado possa fazer a manutenção do prédio, ampliações e reformas necessárias para atender à demanda do número de alunos, buscando a melhor qualidade do ensino, inclusive em relação aos aspectos físicos da construção, garantindo o acesso e a permanência do aluno na escola, sendo regularizada a situação de fato já existente há longa data.

Ainda, caso seja necessário, o Município de Castro poderá fazer uso do prédio, em administração compartilhada, para dar atendimento à demanda de 1º e 5º ano do ensino fundamental, tendo prioridade na utilização da referida instalação física.

As despesas decorrentes de adequações físicas, lógicas e elétricas, correrão por conta do orçamento do próprio Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Castro

Assim, considerando o previsto no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, encaminha-se o presente projeto para apreciação desta Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CADASTRO IMOBILIÁRIO B C I

Prefeitura Municipal de Castro

DEPTº DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

7495

ESCOLA MATILDE BAER

23715-9

INSCRIÇÃO CADASTRAL

01 CADASTRO	02 D	03 ZONA	04 SETOR	05 QUADRA	06 LOTE	07 FACE	08 UNIDADE
05104-7	01	07	020	0299	0070		001

INFORMAÇÕES GERAIS

09 COMANDO: INCLUSÃO [X] I — ALTERAÇÃO [ ] A — BAIXA [ ] B

IDENTIFICAÇÃO ANTERIOR — 10 CONTROLE: 012033 — 11 D: 01 — Z: 07 — QUADRA: 0243 — LOTE: 0232

NOME DO CONTRIBUINTE E ENDEREÇO DO IMÓVEL

12 NOME DO CONTRIBUINTE: FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANA - FUNDEPAR

13 CÓD. CONTRIB.: 327000

14 C. LOGRADOURO: 0528 — NOME DO LOGRADOURO: AV. - BC - R - VL - LARGO - PÇ: RUA DR JERONIMO CABRAL PEREIRA DO AMARAL

15 NÚMERO: 2415 — 16 ANDAR — 17 APTº SALA

18 C. BAIRRO: 0199 — NOME DO BAIRRO: VILA RIO BRANCO

19 C. LOT.: 034 — QUADRA: 0243 — LOTE: 0000

20 CGC — CPF

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

21 C. LOGRADOURO — NOME DO LOGRADOURO: AV. - BC - R - VL - LARGO - PÇ: RUA DOS FUNCIONARIOS

22 NÚMERO: 1323 — 23 ANDAR — 24 APTº SALA

25 CEP: 80035-050

26 C. BAIRRO — NOME DO BAIRRO: BAIRRO CABRAL

27 CIDADE: CURITIBA — 28 U.F.: PR

INFORMAÇÕES DO TERRENO

29 OCUPAÇÃO (0 - BALDIO; 1 - EDIFICADO; 2 - EM CONSTRUÇÃO; 3 - CONST. PARALISADA; 4 - RUÍNAS; 5 - DEMOLIÇÃO; 6 - AGRO-PECUÁRIA): 1

30 PATRIMÔNIO (0 - PARTICULAR; 1 - PÚB. FEDERAL; 2 - PÚB. ESTADUAL; 3 - PÚB. MUNICIPAL; 4 - SOCIEDADE; 5 - RELIGIOSO; 6 - OUTRO): 2

31 INCIDÊNCIA (0 - NORMAL; 1 - ISENTO IPTU; 2 - ISENTO TSU; 3 - ISENTO IPTU/TSU; 4 - IMUNE IPTU; 5 - IMUNE TSU; 6 - IMUNE IPTU/TSU): 6

32 FORMA (0 - REGULAR; 1 - TRIÂNGULO; 2 - RETÂNGULO; 3 - IRREGULAR): 2

33 SITUAÇÃO (0 - MEIO DE QUADRA; 1 - UMA ESQUINA; 2 - DUAS ESQUINAS; 3 - TRÊS ESQUINAS; 4 - QUARTEIRÃO INTEIRO; 5 - ENCRAVADO): 2

34 FRENTE (0 - ENCR. C/SERVIDÃO; 1 - UMA FRENTE; 2 - DUAS FRENTES; 3 - TRÊS FRENTES; 4 - MAIS DE TRÊS): 3

35 TOPOGRAFIA (0 - PLANA; 1 - ACLIVE; 2 - DECLIVE; 3 - IRREGULAR): 0

36 PEDOLOGIA (0 - NORMAL; 1 - ROCHOSO; 2 - ARENOSO; 3 - ALAGADO; 4 - INUNDÁVEL; 5 - COMBINAÇÃO): 0

37 NÍVEL DA RUA (0 - EM NÍVEL; 1 - MAIS ALTO; 2 - MAIS BAIXO): 0

38 PAVIMENTAÇÃO (0 - ASFALTO; 1 - PEDRA; 2 - LAJOTA; 3 - REVEST. PRIMÁRIO; 4 - TERRA BATIDA; 5 - RUA N/ABERTA): 3

TIPO DA LIMITAÇÃO (0 - SEM LIMITAÇÃO; 1 - MURO; 2 - CERCA DE MADEIRA; 3 - CERCA DE ARAME; 4 - CERCA DE FERRO; 5 - TAIPA; 6 - OUTRO TIPO; 7 - COMBINAÇÃO)

LIMITADO POR

FRENTE	39	3
LATERAL DIREITA	40	1
FUNDOS	41	3
LATERAL ESQUERDA	42	3

43 FATOR DIFERENÇA (1 - CHÁCARA BALDIA; 2 - GLEBA BALDIA; 3 - GLEBA EDIFICADA)

44

45

46 ÁREA TOTAL m²	47 FRENTE	48 LAT. DIREITA	49 FUNDOS	50 LAT. ESQUERDA
4200	60	70	60	70

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO LOGRADOURO

51 M. FIO	52 SARJ.	53 PAV.	54 PASS.	55 ÁGUA	56 GAL.	57 ESG.	58 ILUM.	59 R. TEL.	60 URBAN.	61 L. PÚBL.	62 C. LIXO	63	64	65
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

TESTADA E ÁREA DAS TAXAS

66 CONS. CALÇAMENTO	67 ILUMINAÇÃO	68 LIMPEZA PÚBLICA	69 COLETA DE LIXO	70 INCÊNDIO
2100	70	70	60	

ASTRO 7495

01	02	2	9	9
LT		Q	243	
LT		Q	242	
LT		Q	244	

PACIGUSTEO

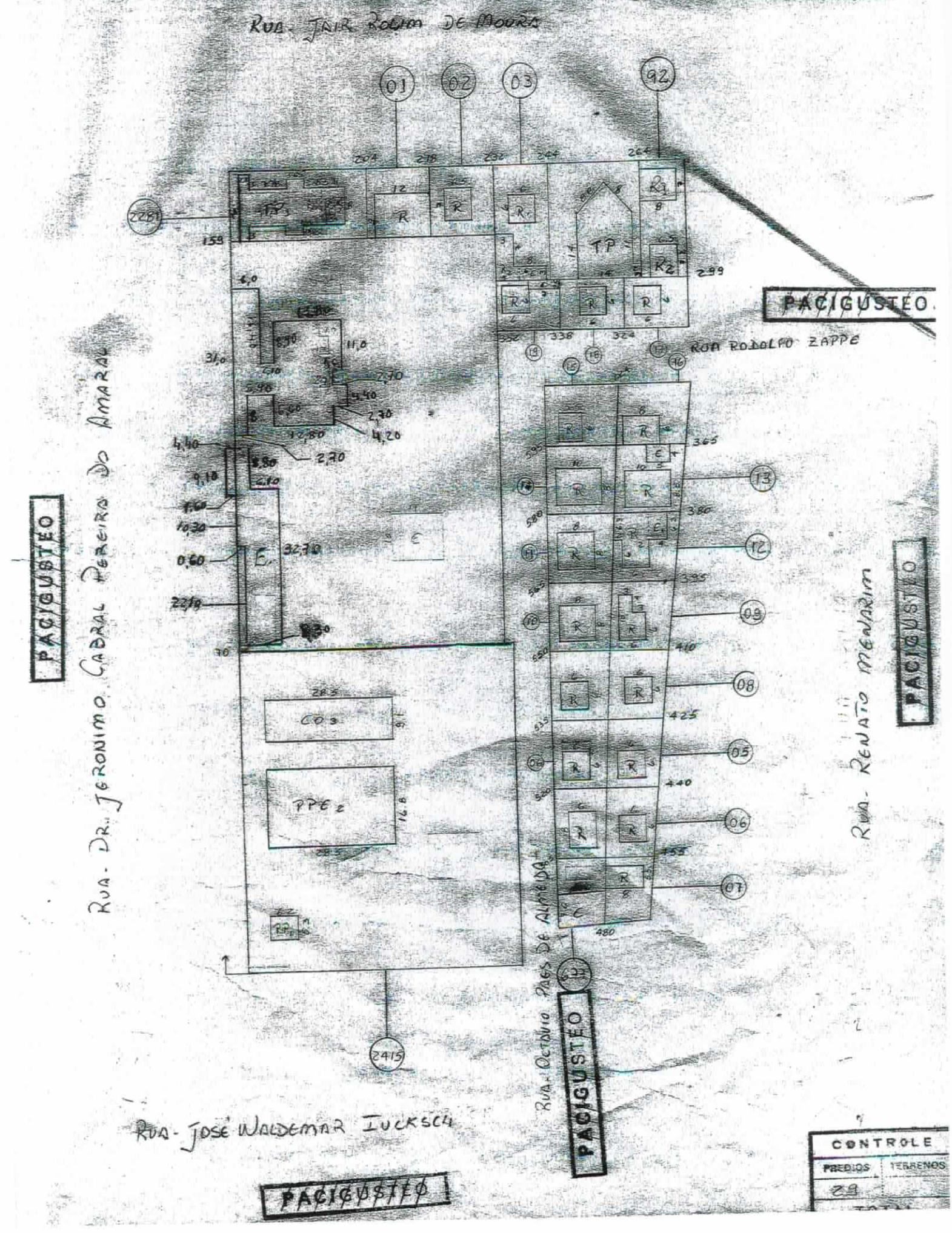

CONTROLE	
PREDIOS	TERRENOS
29	

ALBINO SCHULTZ
Oficial do Registro de Imóveis
CPF nº 004.151.389-49
Praça Pedro Kaled, nº 58, Centro
Caixa Postal, 69 - Telefone (042) 3232-1521
Comarca de Castro - Estado do Paraná

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço Registral o livro de Transcrição das Transmissões sob nº 3-M, nele ás folhas 153 v/a 154, consta e se vê a transcrição seguinte:- "NÚMERO DE ORDEM:- 21.146.- DATA – 05 de dezembro de 1.974.- CIRCUNSCRIÇÃO:- Comarca de Castro.- DENOMINAÇÃO:- Vila Rio Branco.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Um terreno sito na Vila Rio Branco, desta cidade, compreendido entre as ruas Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, antiga Ceará e prolongamento das ruas Palmas, Clevelandia e Rio Grande do Norte, com a área de dez mil (10.000) metros quadrados, sem benfeitorias, adquirido por título transcrito sob nº. 15.249, livro 3-H, deste cartório.- ADQUIRENTE:- Prefeitura Municipal de Castro.- TRANSMITENTE:- Pedro Hykavey e sua mulher Anna Danielow Hykawey, domiciliados nesta cidade, ele lavrador, ela do lar.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada em 19/11/74, pelo Tabelião desta cidade.- VALOR:- Dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr$ 2.800,00).- CONDIÇÕES:- Não tem.- AVERBAÇÕES:- Em branco.- O Oficial (a) Albino Schultz".-

O referido é verdade, dou fé.-

Castro, 22 de fevereiro de 2.016.

Escrevente Autorizado

Natanael Vieira

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Albino Schultz
Oficial Titular
COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
mAmJZ.Em7cT.zJand
Controle:
smucP.hTCmr
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br